

CONVOCAÇÃO

No uso da prerrogativa estabelecida no inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária da Câmara de Ensino de Graduação - CEG** a realizar-se no dia **04 de junho de 2024**, com início às **13h30**, na modalidade **exclusivamente presencial**, no **Plenarinho da Reitoria, em Florianópolis-SC**, com transmissão em tempo real através de <https://www.youtube.com/c/canaludesc/playlists>, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata: nº 40 da reunião ordinária de 09/04/2024, sgpe nº 22209/2024;

2. Expediente;

Posses:

Leandro Zvirtes, como titular, e Ricardo Antonio de Simone Zanon, como suplente - representantes docentes do CCT.

Processos a serem incluídos em pauta:

Processos nº 4553/2024; 45997/2023, 37134/2023 e 37109/2023.

3. Ordem do Dia:

3.1. **PROCESSO Nº 51959/2022**; origem: UDESC/CCT/CC - Departamento de Ciência da Computação; interessado: Andre Tavares da Silva; assunto: Modalidade alternativa de ingresso de alunos (vestibular) através de alto desempenho em Olimpíadas de Conhecimento; relator conselheiro Rogério Simões. Vista ao conselheiro Lucas da Rosa na sessão de 09-04-2024.

Decisão: Retirado de pauta pela ausência do relator inicial e postagem do relato de vista fora do prazo regimental, perdendo o direito à vista, ficando a matéria para apreciação na próxima reunião da referida Câmara.

3.2. **PROCESSO Nº 20524/2024**; origem: UDESC/REIT/PROEN - Pró-Reitoria de Ensino; interessado: UDESC; assunto: Solicitação de alteração do calendário acadêmico 2024 - início de 2024/2; relator conselheiro Fernando Meira Júnior.

Decisão: Aprovado por unanimidade, o parecer do relator, favorável à solicitação de alteração do calendário acadêmico conforme apresentado nos autos. A decisão será expressa por meio do Resolução nº 003/2024-CEG a ser publicado no sitio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.

PROCESSOS A SEREM SUBMEDITOS À INCLUSÃO EM PAUTA (ingressaram após o prazo determinado no art. 43 do Regimento Interno, que é de, até, 15 dias antes da sessão):

3.3. **PROCESSO Nº 4553/2024**; origem: UDESC/ESAG/AP - Departamento de Administração Pública; interessado: Karin Vieira da Silva; assunto: Novas ofertas do bacharelado em Administração Pública; relator conselheiro Giovanni Lemos de Mello.

Decisão: Não incluído em pauta, por questão de ordem levantada pelo conselheiro Leandro Zvirtes, por falta de postagem de parecer nos autos com o devido prazo regimental, ficando a matéria para apreciação na próxima reunião da referida Câmara.

3.4. **PROCESSO Nº 45997/2023**; origem: UDESC/CCT/EE - Departamento de Engenharia Elétrica; interessado: Raimundo Nonato Gonçalves Robert; assunto: Alteração do projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica (PPC_EE_2023) do CCT/UDESC; relator conselheiro Julíbio David Ardigo.

Decisão: Não incluído em pauta, por questão de ordem levantada pelo conselheiro Leandro Zvirtes, por falta de postagem de parecer nos autos com o devido prazo regimental, ficando a matéria para apreciação na próxima reunião da referida Câmara.

3.5. **PROCESSO Nº 37134/2023**; origem: UDESC/CCT/CC - Departamento de Ciência da Computação; interessado: André Tavares da Silva; assunto: Projeto Pedagógico de Curso - Bacharelado em Ciência da Computação - UDESC Joinville (Reforma Curricular); relator conselheiro Rogério Simões.

Decisão: Processo prejudicado pela ausência do relator, ficando a matéria para apreciação na próxima reunião da referida Câmara.

- 3.6. **PROCESSO Nº 37109/2023**; origem: UDESC/CCT/CC - Departamento de Ciência da Computação; interessado: André Tavares da Silva; assunto: Projeto Pedagógico de Curso - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - UDESC Joinville (Reforma Curricular); relatora conselheira Josiane Teresinha Cardoso.

Decisão: Aprovado por unanimidade, o parecer da relatora, favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso. O processo seguirá para análise da CAP prevista para 19/06/2024.

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 24 de maio de 2024.

Profª Drª Julice Dias
Presidente da CEG/CONSUNI